



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2016

Edição 2405 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Odilon Filho – PEM.

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Masamy Eda – PMDB;  
Deputado Chico Mozart – PRP; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB;  
Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Zé Galeto – PRP.

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Odilon Filho – PEM; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC; e  
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Izaias Maia – PT do B.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Izaias Maia – PT do B;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;  
Deputado Izaias Maia – PT do B;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Francisco Flamarion Portela;  
Deputada Ângela Âguida Portella – PSC; e  
Deputado Naldo da Loteria – PSB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Âguida Portella – PSC;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e  
Deputado Masamy Eda – PMDB.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;  
Deputado Masamy Eda – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jânio Xingu – PSL; e  
Deputado Brito Bezerra – PP

#### Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputado Izaias Maia – PT do B.  
Suplentes:  
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e  
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

#### Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Francisco Flamarion Portela;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

#### EXPEDIENTE

##### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

#### MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

#### SUMÁRIO

##### Atos Legislativos

- Autógrafo dos Projetos de Lei nº 115, 130, 131 e 134/2016 02
- Projeto de Lei nº 138/2016 04
- Ata da 2542ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

##### Atos Administrativos

- Superintendência Administrativa - Resoluções nº 297 a 301/2016 08
- Diretoria de Recursos Humanos - Resoluções 2737 a 2748/2016 09

**ATOS LEGISLATIVOS**
**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI**
**PROJETO DE LEI Nº 115/2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 – Recursos Próprios da Entidade, no valor de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de novembro de 2016.

**Deputado Estadual CORONEL CHAGAS**

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**Deputado Estadual MARCELO CABRAL**

2º Secretário

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA					
13401 EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA - RADIORAIMA					
FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE					
ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº DE 115/2016.					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	COMUNICAÇÕES		-	32.844,08	32.844,08
	TELECOMUNICAÇÕES		-	32.844,08	32.844,08
	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES		-	32.844,08	32.844,08
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DIFUSÃO DO SISTEMA DE RÁDIO				
247.220.132.018	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RADIODIFUSÃO				
	DESPESAS CORRENTES	150	-	32.844,08	32.844,08
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150		25.256,00	25.256,00
	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	150		7.588,08	7.588,08
TOTAL				32.844,08	32.844,08

**PROJETO DE LEI Nº 115/16**

13401 EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA - RADIORAIMA

**ANEXO II**
**QUADRO DE RECEITA**

FONTE: 150 - RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	32.844,08
1600.00.00	Receitas de Serviços	32.844,08
1600.04.00	Serviços de Comunicação	32.844,08
	<b>Total</b>	<b>32.844,08</b>

**PROJETO DE LEI Nº 130/2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$2.943.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016) em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$2.943.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil reais) tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.943.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil reais) conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II, Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de novembro de 2016.

**Deputado Estadual CORONEL CHAGAS**

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**Deputado Estadual MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 130/2016.**
**ANEXO I**

20 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
20601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
RS 1,00					
ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SAÚDE			-	2.943.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL			-	2.943.000,00
	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE			-	2.943.000,00
	AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.				

10.302.078.2174	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	2.943.000,00	2.943.000,00
	339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100	-	2.943.000,00	2.943.000,00
	<b>TOTAL</b>		-	<b>2.943.000,00</b>	<b>2.943.000,00</b>

**PROJETO DE LEI Nº 130/2016.**  
**ANEXO II**

20 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**ANEXO II****QUADRO DE RECEITA**

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	2.943.000,00
1100.00.00	Receitas Tributária	2.943.000,00
1110.00.00	Impostos	2.943.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.943.000,00</b>

**PROJETO DE LEI Nº 131/2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Crédito Suplementar no valor global de R\$345.816,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016) em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 345.816,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 345.816,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de novembro de 2016.

**Deputado Estadual CORONEL CHAGAS**

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**Deputado Estadual MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 131/2016.**  
**ANEXO I**

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

26.101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA			- 345.816,41	345.816,41
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			- 345.816,41	345.816,41
	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			- 345.816,41	345.816,41
	APERFEIÇOAR O MODELO PENITENCIÁRIO E PROMOVER A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE.				
14.421.036.2376	REFORMA DE UNIDADES PRISIONAIS				
	DESPESAS CORRENTES	101		- 345.816,41	345.816,41
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	101		- 345.816,41	345.816,41
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>- 345.816,41</b>	<b>345.816,41</b>

**PROJETO DE LEI Nº 131/2016.****ANEXO II**

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18.301 INTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			- 345.816,41	345.816,41
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			- 345.816,41	345.816,41
	APOIO ADMINISTRATIVO			- 345.816,41	345.816,41
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
21.122.010.4413	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ITERAIMA				
	DESPESAS CORRENTES	101		- 345.816,41	345.816,41
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101		- 345.816,41	345.816,41
	<b>TOTAL</b>			<b>- 345.816,41</b>	<b>345.816,41</b>

**PROJETO DE LEI 134/16**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 738.561,49 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 738.561,49 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objetivo o atendimento da programação constante do Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 738.561,49 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso I do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de novembro de 2016.

**Deputado Estadual CORONEL CHAGAS**

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**Deputado Estadual MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**PROJETO DE LEI 134/16**
**ANEXO ÚNICO**

<b>17 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>					
17101 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
FONTE: 373 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LEI PELÉ - LEI Nº 9.615/98 - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
<b>R\$ 1,00</b>					
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	DESORTO E LAZER			- 738.561,49	738.561,49
	DESORTO DE RENDIMENTO			- 738.561,49	738.561,49
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER			- 738.561,49	738.561,49
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER, FAVORECENDO O ACESSO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS E RECREATIVAS.				
27.811.030.2353	FORTALECIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR				
	DESPESAS CORRENTES	373		- 738.561,49	738.561,49
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	373		- 144.281,00	144.281,00
	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	373		- 450.000,00	450.000,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373		144.280,49	144.280,49
	TOTAL			- 738.561,49	738.561,49

**PROJETO DE LEI**
**PROJETO DE LEI Nº 138/2016**

“Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações - PCCR dos Servidores Públicos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR, e dá outras providências.”

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

**SUELY CAMPOS**

**Governadora do Estado de Roraima**

*Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através do OFÍCIO SINTRAIMA 091/2016 de 11/11/2016 e lido em Sessão Plenária em 17/11/2016.*

**ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**
**ATA DA 2542ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.**
**52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGA.**

(Em exercício)

Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, não há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum regimental, suspendo a Sessão pelo prazo regimental.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 102, de 10/10/16, submetendo à apreciação e à arguição desta Augusta Casa o nome do Senhor Francisco de Assis da Silveira, indicado para exercer o cargo de Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

**RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:**

Ofício nº 093, de 13/10/16, solicitando informações sobre o cumprimento, por parte do Poder Executivo Estadual, do Decreto nº 20.909-E, de 19/05/16, que abre crédito extraordinário em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Indicação s/nº, de 13/10/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de saneamento básico no bairro Aquilino da Mota Duarte.

Indicação s/nº, de 13/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das pontes de madeira da Mata da Guariba, localizadas na estrada do Município do Uiramutã – RR, próximo ao Bom Jardim.

Indicação s/nº, de 13/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação da ponte de

madeira e do bueiro sobre o Igarapé Uricuri e demais pontes no decorrer da Estrada, localizadas no Município do Uiramutã – RR.

Indicação s/nº; de 13/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das pontes de madeira localizadas na RR-325, conhecida como “Arco da Produção”, que abrange as Vilas Apiaú, Samaúma e Vila Nova, no Município de Mucajaí e Alto Alegre – RR.

Memorando nº 112, de 13/10/16, do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 13 de outubro do corrente ano.

Memorando nº 100, de 13/10/16, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 13 de outubro do corrente ano.

Memorando nº 063, de 17/10/16, do Deputado Zé Galeto, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18 de outubro do corrente ano.

#### DIVERSOS:

Ofício Circular nº 01, de 04/10/16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, encaminhando cópia do Requerimento nº 2.354/16 – Moção de Apelo em favor da regulamentação da profissão de Cerimonialista.

Ofício nº 240, de 06/10/16, da CAIXA - Gerência Executiva do Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Ofício nº 35, de 08/10/16, da Federação Espírita Roraimense – FER, agradecendo pelo apoio na realização da 4ª Semana Espírita Roraimense – SER.

Ofício nº 4843, de 10/10/16, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED, solicitando espaço para que o estudante Darlan Filho, eleito como Jovem Parlamentar Brasileiro na Câmara dos Deputados, através do Programa Parlamento Jovem, apresente junto a esta Casa seu Projeto de Lei vencedor do Encontro Nacional.

Ofício nº 542, de 11/10/16, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, em resposta ao Ofício nº 078/16/S.L/PRES, que trata do Requerimento de Pedido de Informação nº 003/16, subscrito pelo Deputado Jorge Everton, para informações acerca da lista de pagamentos de exercícios anteriores realizados em 2015.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Procedida à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Senhor Presidente, Deputados Presentes, povo presente nas galerias. Em entrevista concedida na manhã de ontem, a Secretaria de Segurança do Estado confirmou dez mortes no confronto de facções criminosas entre o Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho, ocorrido na tarde de domingo, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Sete corpos foram carbonizados e três decapitados, o que vem dificultando o trabalho da perícia na identificação imediata dos corpos. Conforme a SESP, os assassinatos ocorreram depois de uma ordem que partiu de criminosos do Rio de Janeiro, enviada para todos os presídios do País onde há elementos do PCC, para eliminar integrantes do CV.

O Ministério Público de Roraima irá solicitar à Procuradoria Geral da República (PGR) para que o Governo Federal intervenha no sistema prisional do Estado. O anúncio foi feito pelo Promotor de Justiça Carlos Paixão, depois do caos instalado dentro da penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Segundo ele, o pedido deve ser feito ainda esta semana. Ele explicou que, caso o pedido seja acatado, a competência do sistema prisional deixaria de ser atribuída ao Governo do Estado e o Governo Federal designaria um interventor.

Parece que, com a morte de dez, as autoridades estão começando a se mexer e parece que vão fazer alguma coisa. A alegativa de que pode haver problema de facções, mas a responsabilidade é do Estado, porque os reeducandos a partir do momento que estão na penitenciária são custodiados pelo Estado e a responsabilidade pela sua segurança é do Estado. Mas, falam que o Azaías Maia está defendendo os bandidos. Não, estou defendendo o que diz a lei. Praticou um crime vai preso; foi condenado, vai preso. Eles cumprem a parte deles e o governo tem que cumprir a sua parte.

Há muito tempo estou falando aqui e no rádio. Cantamos a pedra de que devido ao abandono que existe na penitenciária onde a podridão, a miséria, a sujeira, denúncias que falta tudo, ameaças, brigas, meu amigo! Quem está vivendo numa miséria dessa mata 5, 10, se voltar aqui para fora vai matar mais dez, não faz diferença. Mas, parece que as autoridades só dão atenção quando algo mais grave acontece. Então, diante dessas informações, digo mais para vocês, até bem pouco tempo as autoridades diziam que não existia Comando Vermelho nem PCC, isso era conversa da imprensa. E agora

eu pergunto às autoridades, será que existe Comando Vermelho? Será que existe PCC? Será que existe o Comando do Norte?

Vou fazer um alerta. Eu, como apresentador de televisão, converso com familiares de reeducandos, converso com reeducandos para tentar encontrar o caminho da paz e da harmonia no sistema prisional. Essa violência que está dentro da PA pode vir aqui para fora. Prestem bem atenção no que estou dizendo, porque as facções têm ramificações aqui fora. Não se iludam, querem um exemplo? Aquele problema dentro da PA em que os detentos alegavam que estavam apanhando. Dois elementos pegaram a esposa e o filho de um oficial da Polícia Militar que trabalha na PA para que vissem que os que estão aqui fora são alvos fáceis. Não mataram uma criança de 4 meses nem a mãe porque o chefe da parada disse que só era para mostrar que são fáceis de pegar. Então, antes que essa violência venha para fora pessoas dos presídios e o crime começa a tomar conta aqui fora, pior ainda do que está lá dentro, para que alguma coisa seja feita.

Eu queria pedir, já que sou calouro nesta Casa, estou aprendendo a ser Deputado, ao meu querido deputado Jorge Everton, minha querida Lenir, Soldado Sampaio que fazem parte, assim como eu, da CPI do Sistema Prisional que, dentro dos trâmites legais, possamos agilizar o trabalho da CPI, apresentando nosso relatório e encaminhá-lo às autoridades para que alguma coisa seja feita. O tempo está passando, as pessoas estão se matando e quando forem tomar uma providência não precisa mais.

Aqui eu lembro a sugestão do Deputado Joaquim Ruiz que disse: já que não têm recursos, por que não construímos em cada Município um presídio de pequeno porte, temos mil e setecentos detentos no sistema prisional, como diz o Ministério Público, trezentos não fazem parte de comandos, mas, mil e quatrocentos fazem. Será Deputado, que se construírem casas prisionais de pequeno porte, e retirados cem detentos para cada presídio, melhoraria o sistema prisional? Concedo um a parte ao deputado Joaquim Ruiz.

A parte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado Izaías, os experts na área de segurança pública, tipo Deputado Jorge Everton e o Deputado Chagas, têm uma visão como você, de que é preciso trabalhar em várias frentes, principalmente no social. Mas a situação está muito grave, Vossa Excelência vem colocando isso desde o início de seu mandato. O que eu vejo agora ser mais urgente, é a necessidade da justiça do nosso Estado fazer um mutirão, chamar o Ministério Público para verificar quantos presos estão ali dependendo de um julgamento; quantos já têm a prescrição. Não estou falando dos criminosos de alta periculosidade. Mas, é preciso dar uma enxugada, porque a penitenciária virou a porta do inferno. Nós estamos discutindo as emendas parlamentares e o orçamento da União. Fiz um apelo ao deputado Flamarion que foi ex-Governador e faz parte da base aliada, fiz um apelo ao deputado Sampaio, são parlamentares preocupados com o nosso Estado e querem se forme uma comissão a fim de discutir as emendas parlamentares, para se discutir o orçamento federal já que a capacidade de investimento do governo é praticamente zero. No momento em que cria uma comissão, composta por 15 secretarias para discutir o problema da Venezuela, mas, não se cria uma comissão para resolver o problema dos servidores que estão aqui atrás, pedindo o impeachment. Não se cria uma comissão para discutir o orçamento para saber aquilo que pode vir para o Estado em termos de investimento em benefício da população, na área de educação, segurança pública, saúde para que possamos reformar os prédios públicos que estão caindo. Não é deste governo, não, já vem de governo anterior. Mas, não podemos continuar a ler livros para trás, você tem que ler o livro para frente, você não pode ler o livro para trás. Então, o que eu venho pedindo é o que Vossa Excelência vem colocando aqui, que se crie projetos no modelo de Santa Catarina, do Paraná, onde criaram pequenos presídios no interior de Roraima para atender uma demanda de 80 presos de baixa periculosidade, presos que foram envolvidos com drogas. Então, reduz ali a porta do inferno, dá uma situação mais justa para as pessoas que estão presas e dá condições para que a sociedade tenha o conforto de sua segurança. Do jeito que está não dá. Acabaram com a Ronda no Bairro. Lá no estado do Acre, ao invés da Ronda no Bairro ser feita por um veículo, é feita por moto. São sois policiais em uma moto com rádio, que fazem uma área usando três, quatro bairros. Você, com 80 policiais, 40 motos, tem o controle de Boa Vista todo. Isso é planejamento. Eu lamento muito quando vemos colocar essas coisas aqui, porque dá o tom da crítica. A gente vem insistindo em dar sugestões ao Governo que tem uma incapacidade tão grande que, agora, quando não tem mais nada a fazer, está acusando a Assembleia do problema que está acontecendo no presídio, porque tem R\$ 4.500.000,00 para reforma de presídio. Agora, fico me perguntando: o governo dá uma coletiva e diz que não tem dinheiro para pagar o servidor, mas três dias depois, ele vai e paga os servidores. Agora, dá uma coletiva dizendo que a Assembleia está prejudicando o Governo, a Segurança Pública porque tem R\$ 4.500.000,00 para reforma no presídio. Está precisando é de transparência. Quer dizer, de repente aparecem R\$ 4.500.000,00, dinheiro para pagar servidor que antes não tinha e a culpa era da Assembleia que tinha bloqueado recursos. O que

vemos é que o estado não tem planejamento, os assessores da governadora precisam ser exonerados para se formar uma equipe de técnicos e profissionais para mudar a situação em que estamos vivendo, verdadeiro caos na educação, na segurança, saúde e, agora, na administração. A administração não sabe explicar para a sociedade nem para os servidores, sequer como pagar os servidores, porque uma hora tem recursos, outra hora não tem, mas pagam. Ai eles ficam em uma situação difícil. Quando falo dos servidores, não me refiro só aos que estão aqui, mas de um modo geral. Este é o estado que estamos vivendo, que reflete nessa situação em que está a cadeia pública. Desculpe eu ter tomado o tempo de Vossa Excelência, mas era preciso que fizesse essa colocação para que amanhã não cobrem do parlamento as sugestões que estamos colocando, visando conseguir recurso para viabilizar a infraestrutura do nosso estado. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputado. Queria dizer somente uma coisa: No sistema prisional, o momento é de entendimento, de harmonia, de paz, antes que a violência que está lá dentro, atrás dos muros, venha aqui para fora e a sociedade seja penalizada. Eu disse aqui também que quando cortaram os salários, parcelaram os salários dos servidores, que está na hora da Assembleia pedir a presença de autoridades do governo para que venham até aqui, mas que venham falar a verdade, dizer o porquê de estarem cortando, parcelando, porque fica um clima ruim. Eles dizem: não temos recursos, vamos parcelar, não vamos pagar. Ai, três dias depois, quando começam as denúncias e as autoridades mostrando documentos, vão e pagam os salários dos servidores. Alguma coisa está errada. Onde existe a mentira vai haver a discórdia, porque alguém vai se prejudicar. Conversando com vários militares, ouvi isso: Izaías, fica difícil, a gente já trabalha enfrentando tantas dificuldades sem apoio de ninguém e até os nossos salários, na hora de recebermos, para pagarmos nossos compromissos, eles são parcelados. Fica difícil ao policial defender a sociedade em uma situação dessa. Eu acho que este é o momento do entendimento e, principalmente, o momento da verdade para que o povo saiba o que está acontecendo, porque falta pouquinho para este estado parar totalmente. Começaram desrespeitando quando resolveram parcelar os salários, prejudicando os funcionários públicos. Eles param, o estado para. Se ninguém tomar providências, a escuridão vai tomar conta deste estado e vocês vão ver a catástrofe que vai acontecer. Isso eu falo há um ano e oito meses e há vários anos na rádio e na televisão, e ninguém está dando importância. O primeiro exemplo está aí no sistema prisional com 10 mortos e mais mortes irão acontecer dentro e fora dos presídios a situação fica mais complicada. O momento é de união e da verdade, tem que parar de falar mentiras, fazer promessas e não cumprir, e principalmente respeitar a sociedade e os funcionários públicos estaduais. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia, presidente, caros colegas. Gostaria de dar um bom-dia especial a todos os servidores públicos aqui presentes, representados pelos seus sindicatos. Senhor Presidente, hoje é um dia especial para mim porque hoje meu filho, Felipe, faz 18 anos de idade. Tenho acompanhado sua trajetória e ele me orgulha muito. Eu precisava destacar isso, porque em primeiro lugar vem Deus e, em seguida, nossa família e o trabalho que engrandecem o homem. Infelizmente o que me faz ocupar a tribuna hoje não é algo que gostaria de estar fazendo. Mas, há um ano e dez meses, venho informando à sociedade tudo o que a gente vem identificando de errado no governo. É como se essa tragédia que aconteceu agora com os funcionários públicos fosse algo que já estava previamente programado para acontecer. É o que podemos chamar de uma tragédia anunciada. Cada vez que vim a esta tribuna, alguns se incomodavam, mas, quero reprimir um pouco esses momentos.

Eu subi nesta tribuna no primeiro momento em que o governo assumiu, aplicando o estelionato eleitoral na sociedade de Roraima dizendo que seria um governo diferente, em prol do povo, que traria a coroa dos poderosos e a colocaria na cabeça do povo. Só esqueceram de frisar que seria na cabeça da família do Neudo Campos. Isso ficou muito claro para mim no momento em que nomearam o primeiro escalão, segundo e terceiro e assim por diante, todos os seus parentes. Eles ocuparam o estado como se fosse a cozinha da casa deles e passaram a ter atitudes neste sentido. Vossa Excelência tem acompanhado porque tem sido combativo neste sentido e está pagando um preço caro por isso. A gente tem acompanhado a tua luta. Em sequência eu denunciei e intimamos na coordenadoria de segurança pública, o Senhor João Pizzolatte. Os salários dos senhores foi atrasado e parcelado, mas os senhores sabem que 500 mil por ano é ressarcido ao estado do senhor João Pizzolatte só para ele estar abrigado em uma secretaria que não serve para nada? Eu denunciei isso na tribuna, estamos falando de 500 mil. Eu também denuncie a mansão que foi alugada em Brasília por 35 mil por mês, que dá aproximadamente 420 mil por ano, para manter a filha da governadora em uma mansão em Brasília. Se o aluguel é 420 mil, quanto é a manutenção desta Casa? E, quando o pessoal de Boa Vista viaja para fazer tratamento fora do domicílio, será que são abrigados nesta mansão? Não. Nós sustamos

dois contratos milionários com empresas de Manaus, correspondente a 60 milhões de reais. Eu não tenho nada contra empresas virem de fora para disputar uma licitação. É permitido no Brasil. O que não se pode é fazer adesão de atos que já eram suspeitos lá em Manaus para tratar de interesses da família da governadora. Denunciei também a questão do sistema prisional. O sistema prisional eu conheço profundamente, fui diretor da penitenciária e falo sabendo do que estou falando. Não é nenhuma novidade que o sistema prisional vem carecendo de investimentos. O senhor Josué ao assumir a secretaria, no auge da sua arrogância e prepotência, ao invés de investir em melhorias para o sistema ele aumentou o contrato da alimentação, que está sendo investigado pela CPI do Sistema Prisional porque tem suspeita de superfaturamento. Como o sistema já estava em falência, ele, ao invés de investir em reestruturação, como eles prometeram na campanha, eles se preocuparam em aumentar o valor do contrato da alimentação, não foi para melhorar a comida não, e eu denunciei nesta tribuna. Resultado: o descaso com a segurança pública é total. Segurança pública que também foi enganada pela governadora com relação à progressão funcional. Na campanha, o Senhor Neudo Campos, eu tenho esse vídeo, fez uma reunião com o sindicato e prometeu aos agentes de polícia, indignado, ele dizia que sobrava dinheiro do estado, quando assumisse, no dia seguinte iria pagar a progressão dos servidores. Mais um estelionato eleitoral. Como ele enganou os funcionários da saúde falando que iria fazer o plano de cargos e salários e iria pagar os direitos dos servidores. A culpa não é da população que votou nela, a culpa é dela que enganou a população. Isso nós cobramos aqui na tribuna e, diariamente, a gente vem fiscalizando os atos deste governo. A saúde e a educação estão abandonadas. Por que fiz essa análise? Primeiro, como é que um trabalhador que trabalha 40 dias recebe 1/3 do seu salário? Pior. Anunciei que iria parcelar os salários porque não tinha dinheiro em conta, e dois, três dias depois apareceu, como mágica, dinheiro na conta para pagar os salários. Presidente, eu vou fazer um apelo a Vossa Excelência, para colocarmos para frente o processo de afastamento desta governadora. Quem está lhe pedindo, presidente, não sou eu, é o povo do nosso estado que não aguenta mais ser enganado pela governadora e sua família. Este é o clamor do povo, senhor presidente, e isso a gente escuta nas ruas, nas casas das famílias, nas redes sociais. Enquanto, alguns vêm dizer que só estamos fazendo este discurso aqui porque a Casa está cheia, esses não lembram todas as vezes que ocupei a tribuna com a Casa vazia. Este clamor presidente não é meu, é do povo. Esta Casa não pode se omitir, através de cada Deputado eleito tem responsabilidade com seu eleitor e com seu voto. Não fuja da responsabilidade, vamos combater o bom combate ao lado do povo, sempre. Obrigado e bom-dia a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Quero registrar a presença do Vereador eleito do Município de Alto Alegre, Vereador Cuamba. Quero registrar a presença do meu amigo José Newton representando o sindicato dos policiais civis do estado, bem como o Melquisedeque representando os profissionais da área de enfermagem e outros tantos que aqui se encontram.

Com a palavra o Deputado Flamarion Portela.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, retiro minha inscrição para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 077/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 039/16, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; da Mensagem Governamental nº 087/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 036/16, que “Institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”, de autoria do Poder Executivo; da Mensagem Governamental nº 088/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 012/16, que “Assegura a matrícula ao aluno na rede estadual de educação, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; da Mensagem Governamental nº 089/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 034/16, que “Dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a pelo menos 10 (dez) vezes o valor da taxa de estacionamento em shoppings centers no Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 003/16, que “Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios mensais dos cargos existentes na Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima”; do Projeto de Lei nº 007/16, que “Altera o anexo III da Lei nº 133, de 14 de junho de 1996, que dispõe sobre a adoção do símbolo do estado de Roraima, em conformidade com o art. 10 da Constituição Estadual, e dá outras providências” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 008/16, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Estadual de Roraima – UERR, os imóveis que especifica (regime de urgência)”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 057/16, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), crédito suplementar por transposição, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os fins que especifica (regime de urgência)", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 073/16, que "Reestrutura o Clube de Mães no Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 083/16, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, crédito suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 086/16, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Procuradoria - Geral do Estado de Roraima – FUNDEPRO Roraima, crédito suplementar no valor global de R\$ 146.900,00, (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 087/16, que "Autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima o Palácio Latife Salomão"; do Projeto de Lei nº 095/16, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, crédito suplementar no valor global de R\$ 589.000,00, (quinhentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo"; do Projeto de Lei nº 096/16, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado - CBMRR, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo"; do Projeto de Lei nº 097/16, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 100/16, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, crédito suplementar no valor global de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", de autoria do Poder Executivo; e da Proposta de Moção de Pesar nº 17/16, pelo falecimento do Tenente da Polícia Militar do Estado de Roraima, Antônio Cardoso da Silva, ocorrido em 18 de setembro, nesta capital.

Nós vamos suspender a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às matérias pendentes. Ressalto que hoje analisaremos os vetos, pois existe uma pauta trancada em razão da não votação dessas matéria e informo que as demais proposições ficarão transferidas para a próxima sessão. Nós precisamos destrancar a pauta para que possamos evoluir para as matérias que estão dentro do nosso projeto.

Quero comunicar às senhoras e senhores que nos assistem neste momento, dois pontos importantes apresentados pelo Deputado Jorge Everton. Primeiro, a Assembleia Legislativa é um colegiado que decide de maneira democrática os rumos desta Casa e do povo de Roraima, não serei eu tampouco qualquer Presidente que se exime da responsabilidade de enfrentar os problemas que estão por vir futuramente, qualquer matéria, qualquer projeto, seja ele qual for, enviado por qualquer instituição por menor que seja sua representatividade será analisado e enfrentado nesta casa, seja ele de afastamento ou não da senhora Governadora. Nós vamos levar a sério todas as apresentações da sociedade, todas as reivindicações dos sindicatos, vamos fazer com que os senhores Deputados façam e tomem suas decisões. A Mesa Diretora da Assembleia, neste momento, vai fazer sua obrigação constitucional, vai fazer seu dever constitucional independente de qual situação estejamos. O Poder Legislativo é mais importante do que nossos problemas pessoais. Comunico aos Senhores que, para todos os pedidos de afastamento da Governadora, que forem encaminhados a esta Casa, será constituída uma comissão e será levado à frente. Este é o compromisso deste Presidente, da Mesa Diretora desta Casa e dos Senhores Deputados que aqui estão que qualquer projeto, seja ele qual for, enviado por qualquer instituição, por menor que seja a sua representatividade, será analisado e enfrentado nesta Casa.

Um outro ponto. Quero repudiar a atitude apresentada pelo Secretário Estadual da SEJUC, dando conta de que o Poder Legislativo seria o principal responsável pelas mortes recentemente apresentadas nas páginas e nas redes sociais no Brasil inteiro. Notícia essa que foi parar até no jornal mais importante do mundo, que é o The New York Times. Matéria apresentada para toda a sociedade brasileira corresponde à inoperância total do comando do policiamento e da sua gestão. Não são quatro milhões de reais que vão

resolver o problema do sistema prisional. A Assembleia Legislativa tem uma abertura de crédito suplementar que o governo deveria ter mandado quando foram esgotados os 10% dentro da sua estrutura orçamentária, mas ele assim não fez. Mesmo assim, a Assembleia Legislativa, apesar de seus pontos de vista, não vamos deixar que a população sofra por desigualdades políticas e sociais. Vamos aprovar o Projeto de Lei Complementar. Vamos aprovar a abertura de crédito para que a SEJUC possa depois dizer à sociedade que o problema do sistema prisional do estado estará resolvido com quatro milhões de reais. O problema do Governo é gestão, é comando. Coisa que já não tem mais. A governadora, claramente, perdeu a nau do governo. E o povo precisa ter cautela, tranquilidade e calma para que a gente possa enfrentar esse problema com absoluta amadurecimento para deixar claro a observância do respeito às instituições na democracia popular e o respeito às instituições. Essa é a posição da nossa Casa, dos Senhores Deputados e de todos os servidores.

Antes que o Deputado Jorge Everton abra a reunião da comissão, quero dizer que deixo, naturalmente, cada cidadão se manifestar, nós vamos fazer uma Audiência Pública aqui nesta Casa, convocando o Secretário Estadual de Saúde. E vamos fazer mais, vamos convocar a Senhora Governadora para que venha aqui e explique o motivo de ela desrespeitar o salários dos servidores públicos do Estado. Isso será feito. Se a governadora não vier, nós teremos os mecanismos regimentais para fazê-lo. Não se preocupem, tenham calma que vocês não estão sem proteção e não estão sós. O Poder Legislativo está do lado de vocês; está do lado das causas populares, e não é agora que não vai deixar. Então acreditem que nós vamos fazer o que tem que ser feito. Entendo o apelo no momento por que passa cada cidadão que não tem o seu salário garantido, que não tem na sua mesa o pão de cada dia, mas tem a responsabilidade de manter vivo um paciente, colocando em risco a sua própria vida.

Quero, neste momento, pedir para que a Comissão de Justiça, liderada pelo Deputado Jorge Everton, possa evoluir para que nós possamos apreciar os vetos já no plenário. A sessão está suspensa por tempo indeterminado.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Convido o Senhores Deputados Naldo da Loteria, Marcelo Cabral e demais Deputados para tomarem assento à Mesa.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 039/16.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, tendo em vista ser de conhecimento de todos os Senhores Deputados o teor da matéria, requeiro a dispensa da leitura do Veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 039/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será secreta. Votando "sim", os Senhores Deputados acatam o veto, e votando "não" rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por derrubado o veto ao Projeto de Lei nº 039/16 com zero voto "sim", 20 votos "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Veto total ao Projeto de Lei nº 036/16.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, haja vista ser de conhecimento de todos os Senhores Deputados o teor da Mensagem, requeiro a dispensa da leitura do Veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acato a Questão de Ordem do Deputado Gabriel.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 036/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu gostaria de pedir aos nobres pares para derrubada do Veto, considerando a importância de ensinar a importância e prevenção de endometriose, já que 6 milhões de mulheres no nosso país, e aqui em Roraima, após a apresentação desse projeto, tenho detectado pessoalmente um número de mulheres que são afetadas pela endometriose, e é necessário que chegue essa informação às pessoas,

principalmente às mulheres. Então, eu gostaria de pedir a sensibilidade deste parlamento para a importância desta lei no nosso Estado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Com certeza, Vossa Excelência terá o apoio desta Casa. O projeto da Senhora é extremamente importante para a saúde de centenas de mulheres deste Estado.

Não havendo mais quem queira discutir, passamos para votação. A votação será secreta. Votando "sim", os Senhores Deputados acatam o veto, e votando "não" rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por rejeitado o Veto Total ao Projeto de Lei nº 036/16 com zero voto sim, 20 votos não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/16.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, haja vista ser de conhecimento de todos os Senhores Deputados o teor da matéria, requeiro a dispensa da leitura da mesma.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Acato o pedido de Vossa Excelência.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será secreta. Votando "sim" os senhores Deputados acatam o veto e votando "não" rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por rejeitado o Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/16 com 01 voto sim, 19 não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 012/16.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Senhor Presidente, embora o projeto seja de minha autoria, todos os Deputados já conhecem o teor do projeto, que acaba de ser lido nas comissões. Então, requeiro a Vossa Excelência a dispensa da leitura do referido projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Acatado o pedido de Vossa Excelência.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 012/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e redação Final.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos para para votação. A votação será secreta. Votando "não", os Senhores Deputados estarão votando com o projeto do Deputado **Mecias** que foi aprovado por unanimidade por esta Casa, e votando "sim" estarão votando com o entendimento do governo de vetar um projeto que é, na minha avaliação, importante para educação básica do nosso Estado.

Solicito a liberação do painel para votação.

Dou por rejeitado o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 012/16 com 01 voto sim, 20 votos não e nenhuma abstenção.

O Projeto do Deputado **Mecias** está valendo.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 017/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 017/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 017/16

Transfiro o restante das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Informo aos Senhores Deputados que consta na Mesa dos Trabalhos a Resolução nº 030/16, que cria a Comissão Especial Externa, que analisará a indicação do nome do Senhor Francisco de Assis da Silveira para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, composta pelos Senhores Deputados: Coronel Chagas, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Dhiego Coelho e Gabriel Picanço.

Solicito que a Comissão se reúna logo após a Sessão para deliberar sobre a matéria.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Gostaria primeiramente de parabenizar todos os médicos do Estado, pelo dia de hoje. Dia nacional do médico, 18 de outubro, também agradeço a todos os Deputados pela sensibilidade na aprovação da lei que institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, de minha autoria que é valorização da saúde da mulher. Após a sessão, teremos duas reuniões importantes: uma da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde para deliberações importantes da categoria de enfermagem para qual convido os senhores deputados: Mecias de Jesus, Chico Mozart, Evangelista Siqueira e Masamy Eda; para segunda reunião com familiares dos presos para qual convido os senhores Deputados: Joaquim Ruiz da Comissão de Direitos Humanos, Jorge Everton, relator da CPI do Sistema Prisional, e os Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Presidente, a imprensa, especificamente, o Jornal Folha de Boa Vista, hoje publica uma matéria de que o estado não tomou uma medida para reduzir sua folha, cortando o salário da governadora, dos secretários de estado, dos presidentes das estatais e de seus diretores, porque a Assembleia não votou o projeto. E a imprensa, através da Folha de Boa Vista, hoje está publicando essa matéria e eu gostaria que ela matéria entrasse em pauta.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Entrará na pauta da Ordem do Dia de amanhã, bem como os demais projetos anunciados.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente, através de conversa com a Deputada Lenir, ela me informou que os documentos requisitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito para que a SEJUC enviasse, não foram enviados até o momento, apesar de ter sido reiterada a requisição. Eles estão descumprindo o que a lei manda referente à Comissão Parlamentar de Inquérito, e aí eu pergunto. Será que vamos fazer uma busca e apreensão no governo para obter as informações que a CPI está precisando para atuar? A atuação de retardo dos trabalhos, só mostra a falta de compromisso com a sociedade.

Então, eu gostaria de registrar aqui e pedir que a Presidente da CPI tome as providências legais para cumprir a busca e apreensão na pasta a fim de ter as informações para o andamento da nossa CPI.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Tem todo o meu apoio, e se Vossa Excelência requisitar, nos colocamos à disposição e a Mesa Diretora da Assembleia dá todo suporte necessário para que a CPI conclua o mais rapidamente possível o seu trabalho para que a gente possa analisar e votar em plenário.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 19 de outubro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº297/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Servidor **RONDINELE DA SILVA ESBEL**. Matrícula Nº 11746, para viajar com destino a Lathem - Guyana Inglesa, no dia 22.11.2016, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de Novembro de 2016

**FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA**

Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº298/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Servidor **CHARLES WELLINGTON PEREIRA ARAÚJO**. Matrícula Nº 12942, para viajar com destino a Lathem - Guyana Inglesa, no dia 22.11.2016, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de Novembro de 2016

**FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA**

Superintendente Geral



**RESOLUÇÃO Nº299/2016**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Servidor **IVALDO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula Nº **14319**, para viajar com destino a Lathem – Guyana Inglesa, no dia 22.11.2016, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 21 de Novembro de 2016

**FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA**

**Superintendente Geral**

**RESOLUÇÃO Nº300/2016**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da Servidora **GABRIELE VITAL DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº **17813**, para viajar com destino a Lathem – Guyana Inglesa, no dia 22.11.2016, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 21 de Novembro de 2016

**FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA**

**Superintendente Geral**

**RESOLUÇÃO Nº301/2016**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
032/2016	C.PLEITE SERVIÇOS &COMÉRCIO	12 meses	DESPESA COM SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO PARA ATENDER A ASSEMBLÉIA DO ESTADO DE RORAIMA E SEUS ANEXOS	22.626.123/0001-66	FISCAL1: José LuiZ Pereira Helmer.  FISCAL2: Maria Cícera Portela da Silva

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de Novembro de 2016

**FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA**

**Superintendente Geral**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 02737/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Iraima Carvalho Briglia**, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02738/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Eumaria dos Santos Aguiar**, matrícula 14170, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar I AP-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02739/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Eumaria dos Santos Aguiar**, matrícula 14170, para exercer o cargo comissionado de Consultor Legislativo CA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02740/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a servidora **Elizangela Santos Brito**, matrícula 17885, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02741/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, o servidor **Emerson Oliveira Guimarães**, matrícula 18270, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-12, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02742/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, o servidor **Francisco Salisma Oliveira de Souza**, matrícula 17887, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02743/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a servidora **Gleida Neves de Souza**, matrícula 18272, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02744/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, o servidor **Ivan Matias da Silva**, matrícula 18142, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02745/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Alexander Sousa Campos**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº

2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02746/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Ana da Conceição Fernandes**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02747/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Ana Luiza de Oliveira Pinto**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02748/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Carollyne Lourrane Pereira de Sousa**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2016.

**Deputado Coronel Chagas**

Presidente em exercício

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário